

Ordem	Documento	Tipo Documento Petitionamento SEI	Campo	Observação
1º	<a href="#">Ficha cadastral</a>	Ficha Cadastral	Documentos Essenciais	Preenchida em conformidade com os documentos apresentados. Colar em campo específico a foto 3x4 recente
2º	Atestado médico expedido no <b>máximo há trinta dias</b> , comprovando aptidão para o exercício do cargo.	Laudo Médico	Documentos Essenciais	
3º	Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC) ou <a href="#">Cadastro de Pessoa Física</a> (CPF);	CPF/CIC	Documentos Essenciais	
4º	Carteira de identidade civil (RG) recente ou capaz de identificar o candidato.	Carteira de Identidade Civil (RG)	Documentos Essenciais	<b>Importante:</b> a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não substitui a carteira de identidade civil;
5º	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): páginas de identificação pessoal e todas as páginas de contrato, inclusive a primeira página de contrato em branco. Caso não tenha nenhum registro na CTPS, apresentar cópia apenas das 2 (duas) primeiras páginas em branco. Caso não possua CTPS, apresentar <a href="#">Declaração de Ausência de Carteira de Trabalho</a> (deve ser preenchida eletronicamente e devidamente assinada com data inferior a 30 (trinta) dias);	Carteira de Trabalho e Previdência Social - Declaração Não Possui CTPS	Documentos Complementares	
6º	Se solteiro, certidão de nascimento. Se casado, certidão de casamento	Certidão de Nascimento - Certidão de Casamento	Documentos Complementares	
7º	Título eleitoral	Título Eleitoral	Documentos Essenciais	
8º	<a href="#">Declaração de quitação eleitoral</a>	Declaração de Quitação Eleitoral	Documentos Essenciais	Emitida no site do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) ou do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) com data de emissão inferior a 30 (trinta) dias;
9º	Carteira de reservista ou certificado de dispensa de incorporação;	Carteira de Reservista - Certificado de Dispensa de Incorporação	Documentos Complementares	Se do sexo masculino, documento militar:
10º	Comprovante de residência;	Comprovante de Residência	Documentos Essenciais	Comprovante de, no máximo, dois meses
11º	Se estrangeiro, visto permanente ou temporário, de acordo com item V da Lei 6.815 de 19/08/1980, não sendo aceito visto de trânsito ou de turista	Visto	Documentos Complementares	Somente para estrangeiro
12º	Comprovante da escolaridade exigida, conforme edital	Comprovante Escolaridade (Edital)	Documentos Essenciais	Diploma frente e verso
13º	Carteira Nacional de Habilitação (CNH)	Carteira Nacional de Habilitação	Documentos Complementares	Se possuir;
14º	Passaporte	Passaporte	Documentos Essenciais	Se possuir: página de identificação pessoal;
15º	Documento <b>oficial</b> de PIS/PASEP	PIS/PASEP/Comprovante de Inscrição	Documentos Complementares	

16º	Comprovante bancário de <b>conta salário</b>	Comprovante Bancário	Documentos Essenciais	(Por exemplo: frente do cartão, contrato bancário ou extrato bancário) em um dos bancos a seguir: Bancoob, Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú ou Santander.  Ao abrir a conta bancária para receber o salário, deve ser informado o CNPJ do IFMG (10.626.896/0001-72). <b>Para contas abertas na Caixa o CNPJ deve ser o do Ministério do Planejamento (00.489.828/0010-46)</b>
17º	<a href="#">Declaração de compatibilidade de carga horária</a> , emitida pela empresa onde possui vínculo	Compatibilidade Carga Horária (Empresa)	Documentos Complementares	Se houver vínculos ativos
18º	Autorização do coordenador autorizando a atuação na atividade de docente (bolsista CAPES)	Autorização Bolsista CAPES	Documentos Complementares	Caso seja bolsista da CAPES
19º	Contrato social ou estatuto da Empresa	Contrato Social e Alterações	Documentos Complementares	Caso participe na qualidade de acionista, cotista ou comanditário de sociedade privada
20º	Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) e Recibo de entrega. Em caso de isenção de declaração de IRPF, apresentar <a href="#">Declaração de Isenção de Imposto de Renda Pessoa Física</a>	Declaração IRPF	Documentos Complementares	A declaração de isenção deve ser preenchida eletronicamente e devidamente assinada com data inferior a 30 (trinta) dias.
21º	Comprovante de entrega <a href="#">Declaração e-Patri</a>	Comprovante de entrega Declaração e-Patri	Documentos Complementares	Para emissão dos comprovantes, seguir os passos abaixo: 1) Criar conta no <a href="#">Gov.br</a> com selo prata ou ouro (a mesma criada para assinatura digital); 2) Fazer o pré-cadastro no sistema <a href="#">e-Patri</a> ; Campos SIORG e SIAPE – “Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais” 3) Apresentar a declaração diretamente no sistema; 4) Gerar o comprovante de entrega das declarações em pdf para anexar a SEI-IFMG  Para acesso ao manual e às perguntas frequentes relacionadas ao sistema e-Patri, <a href="#">clique aqui</a> . Maiores dúvidas relativas ao Sistema e-Patri podem ser encaminhadas ao e-mail suporte.epatri@cgu.gov.br  <b>Obs.: Mesmo quem é isento da Declaração de Imposto de Renda deve apresentar o Comprovante de Entrega Declaração e-Patri</b>